



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

DECISÃO DO PRESIDENTE

PAe nº 9.972/2016

Vistos, etc.

Trata-se de resultado da sessão pública do Edital de Credenciamento nº 1/2018, que teve como objeto a formação de cadastro com profissionais aptos a prestar serviços na área de Fisioterapia do Trabalho, com o fim de complementar os trabalhos desenvolvidos pela Coordenadoria de Assistência Médica e Social (CAMS) (documento nº 90.147/2018).

A CAMS informa que 3 (três) fisioterapeutas foram habilitados, eis que cumpriram as exigências constantes do aludido edital, motivo pelo qual pondera pela homologação do presente certame (documento nº 128.053/2018).

A Diretoria-Geral ressalta a conformidade dos atos procedimentais, bem como a conveniência da licitação, ponderando, assim, pela sua homologação (documento nº 1.712/2019).

Pelo exposto, acolho a manifestação da Diretoria-Geral (documento nº 1.712/2019) e HOMOLOGO o resultado deste procedimento de credenciamento, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/1993, AUTORIZO a publicação do seu resultado, bem ainda, DECLARO que a presente despesa tem adequação e conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

À Diretoria-Geral para adoção das providências pertinentes.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2019.

Desembargador **PEDRO SAKAMOTO**

Presidente em substituição